



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em sexta-feira, 30 de março de 2012 - Nº 503 - Divulgado em 29/03/2012

Cons. Presidente

Fernando Rodrigues Catão

Cons. Vice-Presidente

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Corregedor

Umberto Silveira Porto

Cons. Pres. da 1ª Câmara

Arthur Paredes Cunha Lima

Cons. Pres. da 2ª Câmara

Arnóbio Alves Viana

Conselheiro Ouvidor

André Carlo Torres Pontes

Cons. Coord. da ECOSIL

Antônio Nominando Diniz Filho

Procuradora Geral

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Subproc. Geral da 1ª Câmara

Marcílio Toscano Franca Filho

Subproc. Geral da 2ª Câmara

Elvira Sâmara Pereira de Oliveira

Procuradora

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Diretor Executivo Geral

Severino Claudino Neto

Auditores

Antônio Cláudio Silva Santos

Antônio Gomes Vieira Filho

Renato Sérgio Santiago Melo

Oscar Mamede Santiago Melo

Marcos Antonio da Costa

Índice

1. Atos da Presidência	1
<i>Promoção Funcional</i>	1
2. Atos Administrativos	1
<i>Extrato de Contrato</i>	1
<i>Resultado de Licitação</i>	1
3. Atos do Tribunal Pleno	1
<i>Intimação para Sessão</i>	1
<i>Extrato de Decisão</i>	2
4. Atos da 1ª Câmara	2
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	2
<i>Errata</i>	2
5. Atos da 2ª Câmara	2
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	2

FELIPE DOS SANTOS, estando presentes os membros JULIANA DE LOURDES MELO FERREIRA e VERÔNICA VERÍSSIMO LOPES, para o ato de recebimento e abertura dos envelopes referentes à Carta Convite nº 002/2012, Processo TC nº 02178/12, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS. Participaram as seguintes empresas: VESTIR INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 07.358.710/0001-37, não houve representante a sessão, MD DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 10.365.996/0001-92, representada pelo sócio HYGOR NONATO SANTOS DA SILVA, R.G. nº. 2988947 SSP/PB, RJM Uniformes, CNPJ: 11.505.107/0001-08, representada pelo sócio REGINALDO DA SILVA GALDINO JÚNIOR, R.G. nº. 3499785 SSP/PB, e a empresa SELMA FASHION, CNPJ: 24.215.998/0001-00, representada pelo sócio JOSÉ EVANDRO FERREIRA DA SILVA, R.G. nº 1.283.707 SSP/PB. O Senhor Presidente declarou aberta à sessão, e em prosseguimento, passou a abertura das propostas, colocando à disposição dos presentes os documentos nelas contidos para exame. Aberta a proposta da empresa Vestir – ME, verificou-se que a mesma teve os seus itens desclassificados por extrapolar o valor de referência, a exceção do item 28. A disputa de preços ficou limitada entre os itens 02, 03, 04 e 28, declarando-se os demais desertos, nos termos do § 3º do artigo 22, da lei 8.666/93. Para os itens 02, 03, 04 e 28, preliminarmente é declarada vencedora as propostas da empresa MD – Ltda. Ficou decidido que, em razão da especificação dos itens retromencionados necessário se faz a apresentação de amostras por parte dos licitantes participantes, para posterior ato de declaração final da(s) proposta(s) vencedora(s), ficando marcada a data de 02 de abril do presente ano, às 14:00 horas. E lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais que se fizeram presentes à sessão.

José Lusmá Felipe dos Santos
Presidente

Juliana de Lourdes Melo Ferreira
Membro

Verônica Veríssimo Lopes
Membro

LICITANTES

EMPRESA Md LTDA

EMPRESA RJM Ltda

EMPRESA Selma Fashion

1. Atos da Presidência

Promoção Funcional

Portaria TC Nº: 058/2012 -

Concedendo movimentação funcional aos servidores deste Tribunal, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.290/07.

2. Atos Administrativos

Extrato de Contrato

Extrato - Contrato TC 08/12 Documento TC 04040/11

Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB
Governet Editora Ltda.

Objeto: Três (03) assinaturas de Boletins.

Valor :R\$19.440,00 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais).

Vigência: 01/03/2012 à 29 /02/2013.

Data da assinatura: 01/03/2012.

Resultado de Licitação

PROCESSO TC Nº 02178/2012

DATA: 29 DE MARÇO DE 2012 HORÁRIO: 14:00 HORAS

LICITAÇÃO/MODALIDADE CONVITE Nº 002/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS.

Às 14:00 horas do dia 29 do mês de março do ano de 2012, na sede do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria de nº 111/11, de 20 de setembro de 2011, sob a Presidência do Senhor JOSÉ LUSMÁ

3. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 1886 - 11/04/2012 - Tribunal Pleno

Processo: [06490/08](#)



Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Subcategoria: Decorrente de Decisão do Plenário
Exercício: 2008

Intimados: JOÃO MARQUES ESTRELA E SILVA, Ex-Gestor(a); ANTONIO FÁBIO ROCHA GALDINO, Advogado(a); EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, Advogado(a); EDNA APARECIDA FIDÉLIS DE ASSIS, Advogado(a); MARIANA RAMOS P. SOBREIRA, Advogado(a).

Sessão: 1887 - 18/04/2012 - Tribunal Pleno

Processo: [05047/10](#)

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de Taperoá
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2009

Intimados: AILTON PAULO DE SOUZA, Gestor(a); JOSE LACERDA BRASILEIRO, Advogado(a).

Sessão: 1886 - 11/04/2012 - Tribunal Pleno

Processo: [06868/10](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Piancó
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2008

Intimados: FLÁVIA SERRA GALDINO, Gestor(a); ANTONIO REMÍGIO DA SILVA JÚNIOR, Advogado(a).

Sessão: 1886 - 11/04/2012 - Tribunal Pleno

Processo: [03980/11](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Casserengue
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2010

Intimados: GENIVAL BENTO DA SILVA, Gestor(a); RODRIGO DOS SANTOS LIMA, Advogado(a).

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00203/12

Sessão: 1884 - 28/03/2012

Processo: [05736/10](#)

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de Boa Vista
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2009

Interessados: CARLOS ANTONIO MACEDO FARIAS, Gestor(a); MARIA LUZINETE TORRES PAIVA, Contador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da prestação de contas anuais da Mesa da Câmara Municipal de Boa Vista, relativa ao exercício financeiro de 2009, tendo como responsável o Presidente Carlos Antônio Macedo Farias, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade de votos, na sessão plenária hoje realizada, acatando a proposta de decisão Relator, em JULGAR REGULAR a prestação de contas mencionada. Publique-se e cumpra-se. TC – Plenário Min. João Agripino. João Pessoa, 28 de março de 2012.

Subcategoria: Inspeção de Obras

Exercício: 2008

Intimados: JOSÉ GOMES FERREIRA, Ex-Gestor(a).

5. Atos da 2ª Câmara

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [05802/10](#)

Jurisdiccionado: Empresa Municipal de Urbanização da Borborema

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Citado: FRANCISCO DANTAS LIRA, Responsável

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

4. Atos da 1ª Câmara

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [02359/08](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Prev. dos Servidores de Frei Martinho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2007

Citado: ANA ADÉLIA NERY CABRAL, Ex-Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 22/03/2012:

Sessão: 2475 - 19/04/2012 - 1ª Câmara

Processo: [09443/08](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Caraúbas